# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 147/22**

Designa servidor como leiloeiro relativo ao Leilão nº 001/22.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no que dispõe o art. 53 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Edvaldo Francisco Urbinate, Coordenador de Licitações e Contratos, como leiloeiro relativo ao Leilão nº 001/22.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de outubro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

**OBJETO:** "Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Colocação de Cerca com aproximadamente 20.000 metros lineares, nas Estradas BOC 060, BOC 302 e BOC 040, conforme Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, referente implementação do Programa "Cidadania no Campo" - Rotas Rurais (Melhor Caminho)."

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial de nº 035/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

| PROPONENTE | VALOR=(R$) |
|---|---|
| Rodrigo Godoy Eireli | 400.000,00 |
| **TOTAL** | **R$400.000,00** |

Bocaina, 24 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina